

Jm

por certo um grande Projeto para Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, se vá assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
Blucher

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 de fevereiro do ano de 1994.

Os dezesseis horas do dia 24 de fevereiro do ano de 1994 (mil noventa e quatro), sob a Presidência do Senhor Marcos do Rocha Mendes e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Senhor Dirceu Pereira do Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aberto o expediente e chamado regimental os seguintes Vereadores: Dirceu Silva do Rocha, Ariston Pinto de Andrade, Alfredo Luiz da Rocha Bando, Rivaldo Bezerra de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Antônio Carlos Bezerra do Leite, José Benedito Azeiteiro Filho, Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Alves, Orlando do Silva Junior, Omar Sampaio do Silva, e Silas Rodrigues Bento. Aberto número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Aproveito Ata do 1º Período Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Projeto de Lei Legislativa nº 001/94 de autoria do Senhor Dirceu Pereira do Silva assunto: Fica instituídos todos os fatos do Decreto nº 000/93, de 30/1/93 do Poder Executivo Municipal, Anexo de Lei nº 002/94 - Homologação Executivo nº 001/94, assunto: Dispõe sobre os Vencimentos do

Antigos e Juniores dos Afluídos Públicos Municipal, Ata nº 034/94 - Exmº Sr.
 Prefeito Municipal de Cabo São Roque. Encaminha o Memorandum nº 001/94 para
 que seja apreciado por esta Casa Legislativa. Requerimento nº 003/94 de autoria
 do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande, assunto: Solução ao Exmº Sr.
 Senhor Prefeito Municipal informação quanto ao recolhimento de taxa pela Com-
 panhia de Abastecimento Urbano - PROUF. Indicação nº 011/94 de autoria do
 Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande, assunto: Digite ao Exmº Sr.
 Prefeito Municipal a extinção do prazo para o pagamento do IPTU. Terminada
 a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribu-
 na, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado ao Ordem
do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Rejeitada a
 Emenda Supressiva nº 001/94; Encaminhado a Comissão de Constituição e
 Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 000/93 de 30/12/92 do Poder Executivo
 Municipal; Aprovado Projeto de Lei nº 002/94. Rememora Executiva nº
 001/94 com o Requerimento de Urgência nº 005/94. Aprovado Requeriment
 nº 003/94 e Indicação nº 011/94. Não havendo mais matérias para serem
 apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente planejou o Tribunal para
 a Explicação Geral. Dispôs a Tribuna em Explicação Geral, o Vereador Al-
 fredo Luiz da Rocha Barros, do P.S. falando inicialmente que o P.T. havia
 entregue ao Prefeito um programa de Governo e após de receber o Municí-
 pio e valorizar o cidadão através da participação popular, o que era uma
 vontade das mais importantes nas Administrações. Abaixo lamentou que
 o Prefeito não aproveitasse as ideias e programas do seu Partido. Abaixo
 que participação popular não era o PROUF dependendo a taxa de contribu-
 ção de melhoria e sim, o que o Prefeito foi Bonifácio pregaria em seu co-
 mício, fazendo do cidadão um agente importante nas eleições admi-
 nistrativas. Disse que as prioridades do atual Governo Municipal, não
 haviam sido discutidas pela Comunidade e seguiu na Câmara Municipa-
 l, o que mostrava uma administração isolada do povo e criticando
 com acrimônia as ações do Prefeito iniciou sua fala. Não havendo mais
 oradores para o uso da Tribuna em Explicação Geral, o Senhor Presidente
 encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para encerrar, mandou que se le-
 vasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Pública, apro-
 vada, terá assinada para que produza seus efeitos legais.